



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 1317, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002640/2012-11,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.002640/2012-11, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em desfavor de JOSE ALBERTO DE ARAUJO LIMA, em vistas de abandono de cargo, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza

Reitora em exercício